

PARECER Nº : 019/2021  
RELATOR : Alcio Roberto Ikeda Junior  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 022/2021  
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

## **I – RELATÓRIO**

Objetivo :”Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 100.000,00 e dá outras providências, para aquisição de ambulância.”

## **II – PARECER**

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, Art. 74, XXII da LOMA  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 225, I, alínea “m” do RICMA.

## **CONCLUSÃO**

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.  
**FAVORÁVEL.**

**ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR**  
Relator

## **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 17 de março de 2021.

**RAFAEL RODRIGUES PACHECO**  
Vice-Presidente

**CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
Membro